



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Canarana

segunda-feira, 22 de abril de 2013

Ano I - Edição nº 00039

# Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90B48D34F75E3CD0533F30859EDA9952

## Prefeitura Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

• Lei nº 137/13, de 08 de Abril de 2013 - Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária nº 131/2012 / 21 de Dezembro de 2012, LOA para o exercício de 2013, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta Mil Reais) e dá outras providências.

Lei nº 138/13 de 08 de Abril de 2013 - Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária nº 131/2012 de 21 de Dezembro de 2012, LOA para o exercício de 2013, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) e dá outras providências.

- Ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2013. (Contratada: Nathalie Matos Gama.).
- Extrato. Processo nº 0021/2012. (Contratado: CPR Construtora Projetos e Representações Ltda.).
- Errata do Extrato de Contrato. Processo Administrativo 011/2013, Dispensa de Licitação: 007/2013. (Contratado: Lidiane Ribeiro dos Santos Oliveira.).
- Errata do Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação: 007/2013. (Contratado: Lidiane Ribeiro dos Santos Oliveira.).
- Extrato de Contrato. Inexigibilidade de Licitação: 045/2013. (Contratado: Nathalie Matos Gama.).

# Prefeitura Municipal de Canarana

Lei

LEI Nº 137  
APROVADO EM 12/04/2013  
SANCIONADO EM 18/04/2013

  
**PREFEITURA DE CANARANA** ESTADO DA BA  
 MUNDO COM RESPONSABILIDADE  
**Prefeitura Municipal de Canarana -BA**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
 Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/00

PUBLICADO EM 18/04/2013  
 LEI Nº 137

**LEI Nº. 137/13, de 08 de Abril de 2013**

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 131/2012 / 21 de Dezembro de 2012, LOA para o exercício de 2013, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta Mil Reais) e dá outras providencias.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos Oitenta Mil Reais), a Secretaria, abaixo relacionada:

## 02.07.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 12.361.0006.1011- Construção de Escola

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações P ..... R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso 22– Transferências de Convênios-Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 1– Educação 25%

### 12.365.0005.1012- Construção de Creche

# Prefeitura Municipal de Canarana



PREFEITURA DE  
**CANARANA**  
ESTADO DA BA  
*Prefeitura Municipal de Canarana -BA*

LEI Nº 137/13  
APROVADO EM 12/04/2013  
SANCIONADO EM 18/04/2013

PUBLICADO EM 18/04/2013  
LEI Nº 137/13

**Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000**  
**Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/00**

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 22– Transferências de Convênios-Educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso 1– Educação 25%

**Art.2º** - O valor de R\$ 800.000,00 do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, tem por escopo recepcionar os recursos provenientes dos repasses financeiros de Convênio do PAC.

**Art.3º** - O valor de R\$ 80.000,00 do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, conforme artigo nº. 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

## 02.07.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2018- Manutenção do Ensino Fundamental

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Direta 33.90.39.00  
Outs. Servs.Terceiros– Pessoa Jurídica.. R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso 1– Educação 25%

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BA  
Prefeitura Municipal de Canarana -BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/00

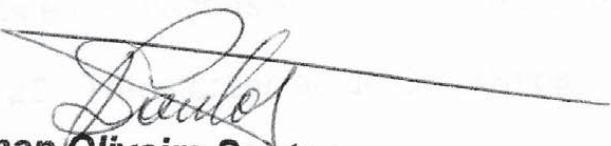
LEI Nº 137/13  
APROVADO EM 12/04/2013  
SANCIONADO EM 18/04/2013

PUBLICADO EM 18/04/2013  
LEI Nº 137/13

**Art. 4º** - Ficam incluídos os referidos projetos cujas nomenclaturas são 1011 - Construção de Escola, 1012- Construção de Escola com os elementos de despesas e fontes de recursos, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado 0006 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental e 0005 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canarana, 08 de Abril de 2013.

  
**Reinan Oliveira Santos**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Canarana



PREFEITURA DE

CANARANA

MUDANÇA COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DA BA

**Prefeitura Municipal de Canarana -BA**

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/00

LEI Nº 138  
APROVADO EM 12/04/2013  
SANCIONADO EM 18/04/2013

PUBLICADO EM 18/04/2013  
LEI Nº 138

**LEI Nº. 138 / 13 de 08 Abril 2013.**

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 131/2012 de 21 de Dezembro de 2012-LOA para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais) e dá outras providencias.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um Milhão de Reais ), a Secretaria, abaixo relacionada:

## 02.05.05 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0019.1010- Obras de Pavimentação/Calçamento/Estradas

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00– Obras e Instalações .....R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso 24– Transferências de Convênios-Outros

4.4.90.51.00– Obras e Instalações .....R\$ 750.000,00

Fonte de Recurso 00– Recursos Ordinários

**Art.2º** - O valor de R\$ 250.000,00 do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, tem por escopo recepcionar os recursos provenientes dos repasses financeiros de Convênio.

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BA  
Prefeitura Municipal de Canarana -BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000  
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/00

LEI Nº 138/13  
APROVADO EM 12/04/2013  
SANCIONADO EM 18/04/2013

PUBLICADO EM 18/04/2013  
LEI Nº 138/13

**Art.3º** - O valor de R\$ 750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária, conforme artigo nº. 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

## 02.05.05 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0019.2065- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Iluminação Pública

30.00.00.00 - Despesas Correntes

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

33.90.00.00 - Aplicações Diretas

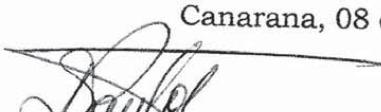
33.90.39.00 - Outs. Servs. Terceiros – Pessoa Jurídica.. R\$ 750.000,00

Fonte de Recurso 00- Recursos Ordinários

**Art. 4º**- Fica incluído o referido projeto cuja nomenclatura é 1010 - Obras de Pavimentação/Calçamento/Estradas com os elementos de despesas e fontes de recursos, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado **0019 – Melhoria de Infra-Estrutura Habitacional**.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canarana, 08 de Abril de 2013.

  
Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ 13.714.464/0001-01

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 045/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 045/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pela Sr.<sup>a</sup> **NATHALIE MATOS GAMA**, inscrito no CPF 013.438.605-12, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 23.715,00 (Vinte e três mil setecentos e quinze reais) Canarana – BA, 28 de Fevereiro de 2013.

**REINAN OLIVEIRA SANTOS**

**PREFEITO**

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A77A8A74365C42EFAD18B6E1110FAF4C

# Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**PROCESSO Nº 0021/2012**

**CONTRATADO:** CPR CONSTRUTORA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.155.687/0001-83

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Canarana – Estado da Bahia

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO Povoado DE  
QUEIMADA DE JOÃO MARTINS NO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA.

**LICITAÇÃO: Nº. 0001/2012, Modalidade:** TOMADA DE PREÇO

**Valor do Contrato:** R\$ 148.999,89 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa  
e nove reais e oitenta e nove centavos)

**Prazo de Vigência de até o dia 31 de dezembro de 2012**

**Data de Assinatura:** 08 de fevereiro de 2012

Rita Maria Bastos Sampaio de Paula – Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 011/2013, Dispensa de Licitação: 007/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **Lidiane Ribeiro dos Santos Oliveira**, residente e domiciliada na Rua Boa Vista 259 - Canarana(BA) inscrita no CPF nº 904.662.845-00 e RG 05645250-06 SSP/BA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de atendimento por assistente social a beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – com carga horária de 30 horas semanais. Assinatura: 02/01/2013. Vigência: 03 (meses) após a sua assinatura. Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) ao mês. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
44ACFD10481C72234F7BD12B0CFABB78

# Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 011/2013, Dispensa de Licitação: 007/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **Lidiane Ribeiro dos Santos Oliveira**, residente e domiciliada na Rua Boa Vista 259 - Canarana(BA) inscrita no CPF nº 904.662.845-00 e RG 05645250-06 SSP/BA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de atendimento por assistente social a beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – com carga horária de 30 horas semanais. Assinatura: 02/01/2013. Vigência: 03 (meses) após a sua assinatura. Valor: R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) ao mês. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
620AF2E7B25DCA7FC526BF5EB67ACF00

# Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

### EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 120/2013, Inexigibilidade de Licitação: 045/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **NATHALIE MATOS GAMA** inscrito no CPF 013.438.605-12, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/03/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 23.715,00 (Vinte e três mil setecentos e quinze reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

*Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000*

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
90B48D34F75E3CD0533F30859EDA9952